

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2024 09:39
Para: wildewellis2812@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
reinaldopc10@hotmail.com; carlosleonel032@gmail.com;
fabio.tulim@hotmail.com; gilvanpenedes90123
@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br; ze.welington66
@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com
Assunto: Projeto de Lei Complementar 007/2024
Anexos: 2024-10-11 Of_162_PLC_07
_Cobranca_Manejo_Residuos.pdf

Aos membros do Poder Legislativo de Piumhi:

Wilde Wéllis de Oliveira - Presidente
João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente
Reinaldo dos Reis Silva - 1º Secretário
Carlos Leonel de Oliveira - 2º Secretário
Fábio Henrique Novaes Ferreira
Gilvan Antônio da Silva
José Antônio Camargo Júnior
José Wellington da Silva
Shirley Elaine Gonçalves

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências”, protocolizado no dia 11/10/2024, para conhecimento.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi